



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 404 de 29/10/2018 – Consu

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **mudança do local de oferta** do curso de **Graduação presencial em Enfermagem**, que a partir do início do ano letivo de 2019 deixa de ser ofertado na Unidade Mercês e **passa a ser ofertado no Câmpus Sede (Ecoville)** da Universidade Positivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 29 de outubro de 2018.

Prof. José Pío Martins

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)